



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 15/09  
a 15/10/21  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

DECRETO N.º 198 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO  
MUNICIPAL N.º 192 DE 03 DE SETEMBRO  
DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 192 de 03 de setembro de 2021, que tratou da nomeação de Gilliard Reymundo Garcia, para o cargo de Eletricista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de setembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração